

Moção contra o desmonte das políticas de implementação dos direitos dos Povos Indígenas no Brasil

A Associação Brasileira de Antropologia, reunida em Assembleia Geral durante a 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, ocorrida em ambiente digital no período de 30/10 a 06/11 de 2020, vem a público manifestar seu veemente repúdio ao desmantelamento intencional realizado pelo Governo Federal das instituições e das políticas destinadas à implementação dos direitos dos Povos Indígenas no país. Em particular, as políticas de reconhecimento de direitos territoriais, com a paralisação do processo demarcatório, e de atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas. Os efeitos perversos deste processo de desmantelamento ficaram expostos com a chegada da pandemia da Covid-19 nas Terras Indígenas, nos territórios ainda não demarcados e entre a população indígena que vive em contextos urbanos.

Por meio desta Moção, a ABA também vem a público manifestar-se:

1. Pela imediata implementação da Lei nº 14.021/2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19 e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;
2. Pela implementação imediata da decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, que determina que o Governo Federal adote medidas de contenção do avanço da Covid-19 nas comunidades indígenas;
3. Pela revogação imediata da Instrução Normativa (IN) nº 9/2020 da Fundação Nacional do Índio, que promove uma nova disciplinarização dos mecanismos jurídicos para emissão de “certidões negativas de presença indígena” e que desconsidera parte maciça dos processos de regularização fundiária do próprio órgão indigenista, ao excluir do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) as Terras Indígenas ainda não homologadas, gerando assim insegurança jurídica e

incentivando invasões e o esbulho dos territórios e a perda do direito à terra dos povos indígenas;

4. Pela devolução, pelo Congresso Nacional ao Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 191/2020, que autoriza a pesquisa e a extração de minerais e hidrocarbonetos em Terras Indígenas, assim como a instalação e a operação de hidrelétricas e sistemas de transmissão, distribuição e de dutovias, entre outras infraestruturas associadas, além de admitir a outorga de permissão de extração garimpeira e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas Terras Indígenas. Ele aumenta a vulnerabilidade e a tensão nos territórios e entre as populações indígenas do país, ao mesmo tempo que legitima o processo histórico de despojo ou esbulho de suas terras e territórios por parte de proprietários de terras, grileiros, seringalistas, mineradores etc., além de colocar em risco a vida dos povos e comunidades locais isoladas e/ou de contato recente.

Reunidos em Assembleia Geral, nós, antropólogas e antropólogos do Brasil, indígenas e não indígenas, nos manifestamos para repudiar a arbitrariedade das ações que levam ao desmantelamento das instituições e das políticas destinadas à implementação dos direitos dos Povos Indígenas no país. A situação é grave e os retrocessos estão em curso, colocando assim em risco os direitos territoriais e a autodeterminação, como também e principalmente a vida dos povos indígenas no país.

Proposta pela Comissão de Assuntos Indígenas e pelo Comitê de Laudos, com apoio do Comitê de Antropologxs Indígenas, do Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos e das seguintes atividades na RBA: SE 003, SE 011, SE 019 e GT 70. Para: a Presidência da República; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; STF; PGR; CNJ; Conselho Nacional do Ministério Público; Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2020.

Signatária:

Articulação Brasileira dos Indígenas Antropólogos (ABIA).